



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N°. 152, de 1° de março de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo aos dados eletrônicos a serem importados no sistema SIM/AM referente ao controle de frotas nas repartições públicas, resolve:

Art. 1° DESIGNAR a funcionária **SUZANA DE ALMEIDA GARCIA**, matrícula n°. 585.1, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", para desempenhar o controle diário do veículo da câmara.

Art. 2° Compete a referida servidora preencher o "diário de bordo" do veículo da câmara (Modelo anexo nesta resolução), informando os seguintes dados:

- a) data, nome do motorista, destino, horário de saída e de chegada, quilometragem inicial e final, quilômetros rodados, consumo litros e média km/litro;
- b) solicitar aos motoristas por ocasião dos abastecimentos de combustível o preenchimento da requisição constando a quantidade de combustível, a quilometragem do hodômetro do veículo, placa do veículo, nome do motorista e assinatura.

Art. 3° Pelo desempenho dos serviços mencionados nos artigos 1° e 2° desta resolução, fica concedido Função Gratificada - Símbolo FG 3, no valor de R\$ 122,75 (cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 1º de março de 2011.


Raimundo Marques Cavalcante
Presidente